

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Processo Seletivo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**ATA DE SESSÃO PARA JULGAMENTO DOS RECURSOS REFERENTE AO GABARITO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU-BAHIA, CONFORME EDITAL Nº 001/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017, PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO.**

A Comissão do Processo Seletivo para Motorista “D” e Técnico em Enfermagem da Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu tendo como Presidente da Comissão a senhora Daiane Medeiros Gomes e como membros, Joselice Bispo Sacramento e Joselito Rocha, nomeados pelo DECRETO Nº 185/2017 DE 01 DE JULHO DE 2017, realizou sessão de julgamento de Recursos no dia 26 de outubro de 2017, às 10h, Escola Municipal Luz Divina, localizada na Rua 3 Bocas – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu/BA, para julgamento dos recursos contra os gabaritos parcial da prova objetiva do processo seletivo para ingresso no cargo de Motorista “D” e Técnico em Enfermagem, regido pelo Edital nº 001/2017 publicado no diário oficial, de 06 de setembro de 2017, conforme o rito abaixo relatado.

Depois de ter recebido da MULTYDEIAS, empresa organizadora do processo seletivo todos os recursos para ser analisados por esta comissão passou-se a análise referente à candidata, Marquale Monteiro Sousa, recursos por eles examinado. Disse que após a análise dos recursos e dos pareceres elaborados pela comissão, entendeu que aqueles interpostos contra as questões 36 e 40 de Técnico em Enfermagem deveriam ser indeferidos, com base nos seguintes fundamentos da Banca Examinadora:

Candidata- Marquale Monteiro Sousa, insc. 74865 - Cargo: Técnico em Enfermagem			
Questão da Prova Objetiva:	39	Julgamento do Recurso:	Indeferido
Gabarito Parcial:	A	Gabarito Definitivo:	A
Questão da Prova Objetiva:	40	Julgamento do Recurso:	Indeferido
Gabarito Parcial:	B	Gabarito Definitivo:	B
Fundamento da Banca Examinadora:			
Conhecido e não provido, por deformidade com o capítulo XI, item 2,5. Item 3.1 (b),(c).			

Em seguida, passou a análise referente ao candidato Rafael Cangussu Campos, recursos por eles examinado. Disse que após a análise dos recursos e dos pareceres elaborados pelo comissão, entendeu que aqueles interpostos contra as questões 07 e 39 de Motorista “D” deveriam ser indeferidos, com base nos seguintes fundamentos da Banca Examinadora:

Candidato: Rafael Cangussu Campos, Insc. 74844 – Cargo: Motorista “D”			
Questão da Prova Objetiva:	07	Julgamento do Recurso:	Indeferido
Gabarito Parcial:	A	Gabarito Definitivo:	A
Questão da Prova Objetiva:	39	Julgamento do Recurso:	Indeferido
Gabarito Parcial:	B	Gabarito Definitivo:	B
Fundamento da Banca Examinadora:			
Conhecido e não provido, por deformidade com o capítulo XI, item 2,5. Item 3.1 (b),(c).			

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Por fim, a Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Motorista "D" e Técnico em Enfermagem, proferiu a decisão final das análises dos recursos, que por unanimidade, votaram pela indeferimento das questões 07 e 39 de MOTORISTA "D"; 39 e 40 de TÉCNICO EM ENFERMEGEM. Desta forma, o Gabarito Definitivo da prova objetiva será conforme o Gabarito Oficial.

Eu, Joselice Bispo Sacramento, secretária da Comissão, subscrevo a presente Ata.

Cabaceiras do Paraguaçu, 26 de outubro de 2017.

Daiane Medeiros Gomes
Presidente da Comissão

Joselice Bispo Sacramento
Membro da Comissão

Joselito Rocha
Membro da Comissão